



Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO N.º 203/2025 – GAPRE

São José do Seridó, 17 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Daniel Andson da Costa.
Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.

Assunto: A LEI ORDINÁRIA Nº567

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, encaminhar à Lei Ordinária que: ***“Denomina “Cavalgada Ernesto Macedo” a Cavalgada de São José, realizada anualmente no Município de São José do Seridó, e dá outras providências.”***.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó/RN, 17 de setembro de 2025.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal